



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Divisão de Assessoramento Jurídico

DESPACHO SJMG-SECAD 588/2024

Tendo em vista o Pedido (0616549) requerendo a ratificação da inexigibilidade de licitação e considerando as recomendações atendidas dos itens 4 e 6.5, indicados pela Análise Jurídica DIASJUR id. 0663429, em cumprimento ao art. 71, inciso IV, c/c §4º da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação.

À SJMG-IUA-SESAP, para providências.

BH, data da assinatura.

Raimundo do Nascimento Ferreira
Diretor da SECAD
assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 02/04/2024, às 18:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0708223** e o código CRC **2F0D44A6**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG
0001113-96.2024.4.06.8001

0708223v4